

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 73 – DOE – 15/04/20 - seção 1 – p.1

DECRETO Nº 64.937, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Retificação do D.O. de 14-4-2020

No item 1 do § 2º do artigo 1º, leia-se como segue e não como constou:

1. à Secretaria da Saúde e suas entidades vinculadas, bem como ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, as medidas previstas nos incisos II a VI e no item 1 do § 1º do artigo 1º deste decreto;